



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1617/2003
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

LIDO
Em 22/10/03
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento em frente a Associação dos Artesãos, na CNN 02 – s/n, área especial, centro, Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento em frente a Associação dos Artesãos, na CNN 02 s/n, área especial, centro, Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1617/03
Fls. n.º 01

A Associação dos Artesãos, localizada na CNN 02 – s/n, área especial, Ceilândia Centro, vem há anos reivindicando melhorias nas condições de acesso ao local.

Nesta Associação cerca de 274 artesãos desenvolvem seus trabalhos e inúmeras pessoas visitam-na para aquisição dos artesanatos.

Entretanto, a carência de infra-estrutura, ou seja, estacionamento asfaltado, bem como melhor iluminação no local, tem provocado o afastamento do público, prejudicando, assim, a comercialização dos produtos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Os artesãos necessitam de um ambiente limpo para produzirem suas obras e poderem ali mesmo vendê-las, tornando aquele espaço mais produtivo.

A presente proposição busca sugerir ao Poder Executivo providências urgentes para a construção desse estacionamento, além das melhorias na iluminação externa propiciando aos artesãos um ambiente mais digno; e a população o estímulo para acessar ao local sem as dificuldades atuais.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

